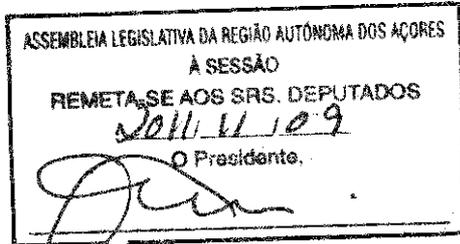




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3342 Proc. 54.03.06/502/IX	25-8-2011	SAI-GSRP-2011-2105 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2219	9-11-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 502/IX - "LIGAÇÕES PICO - LISBOA PELA SATA"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 502/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Cláudio Lopes e Duarte Freitas, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O PSD-Açores, e em particular o PSD da Ilha do Pico, chega tarde, a este assunto, como em tantos outros relacionados com o desenvolvimento das nossas Ilhas. Fá-lo a reboque de declarações públicas do secretário regional da Economia, de que o Governo dos Açores irá apresentar ao Governo da República uma proposta para novas Obrigações de Serviço Público para o transporte aéreo entre os Açores e o Continente.

Como é do conhecimento de todos, o desenvolvimento dos modelos de transporte na Região Autónoma dos Açores tem sido uma prioridade de sempre dos executivos do Partido Socialista. O reconhecimento da importância dos transportes na economia do arquipélago e, em especial, na das Ilhas da Coesão, tem motivado os diversos governos liderados por Carlos César a inscreverem nos seus planos avultados recursos para dotar todas as infra-estruturas relacionadas com as acessibilidades das condições de operacionalidade necessárias a um moderno sistema de transporte.



A Ilha do Pico não tem sido excepção a este enorme esforço e, em especial, no que concerne às infra-estruturas aeroportuárias. Na verdade, os Picoenses têm assistido ao longo dos mandatos do Governos do Partido Socialista ao melhoramento das respectivas instalações aeroportuárias, que atingem já um montante global de 25 milhões de euros, tais como: o alargamento e aumento da pista, a construção da aerogare, a construção de todas as infraestruturas de apoio à actividade aeroportuária e a instalação de todos os equipamentos de apoio à navegação.

Ainda recentemente foi inaugurado o armazém de carga do Aeroporto do Pico, num investimento de cerca de um milhão de euros, que vai permitir melhorar a capacidade exportadora desta ilha já que, entre outras mais-valias, se encontra dotado de uma câmara de frio para produtos perecíveis.

A esse investimento se junta a instalação do sistema de ajuda à navegação, ILS, que deverá entrar em funcionamento no início do próximo ano.

É por isso que o movimento de passageiros no aeroporto do Pico sofreu um incremento de cerca de 84%, dos 34.000 passageiros, desde que o PS assumiu funções governativas, para os actuais 62.000 passageiros.

A par do esforço político para desenvolver infraestruturas obsoletas e não adaptadas aos níveis de exigência da aviação, foi também um executivo PS que fez incluir nas Obrigações de Serviço Público, a gateway do Pico e a exigência do mínimo de um toque semanal naquela Ilha pela transportadora aérea responsável pela rota.

Foi através dessa estratégia consistente que o Governo dos Açores conseguiu dotar o aeroporto do Pico das condições necessárias a uma potencial exploração comercial pelas transportadoras aéreas.

Assim, os Açorianos, e os Picoenses em particular, sabem que têm sido, e vão continuar a ser os governos PS a assumir um papel impulsionador e liderante em matéria de acessibilidades na Região, por mais que o PSD-Açores insista em querer fazer parecer o contrário surgindo, apenas, na fotografia final.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3788 Proc. Nº SY-03-06
Data	011 / 11 / 09 Nº 502 / 12